



## 4.8. POLÍTICA DE GOVERNANÇA COOPERATIVA

## SUMÁRIO

4.	GOVERNANÇA.....	3
4.8.	Política de Governança Cooperativa .....	3
4.8.1.	Representatividade e participação .....	3
4.8.2.	Direção Estratégica e Gestão .....	4
4.8.3.	Fiscalização e Controle.....	4
4.8.4.	Aplicação de Princípios de Segregação de Funções na Administração .....	5
4.8.5.	Transparência .....	5
4.8.6.	Equidade, Ética e Educação Cooperativista.....	6
4.8.7.	De Responsabilidade Corporativa.....	6
4.8.8.	Prestação de Contas .....	6
4.8.9.	Considerações Finais.....	7

## 4. GOVERNANÇA

### 4.8. Política de Governança Cooperativa

Esta política de governança da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) – Coopincor** visa estabelecer diretrizes aplicadas à representatividade e participação, à direção estratégica, à gestão, à fiscalização e controle e à aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, de transparência, de equidade, de ética, de educação cooperativista, de responsabilidade corporativa e de prestação de contas, bem como atender às exigências legais e regulamentares, conforme resolução CMN – Conselho Monetário Nacional nº 5.051/22.

*“A Governança Cooperativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo sua continuidade e os princípios cooperativistas. A definição de boas práticas de governança em Cooperativa de Crédito deve envolver mecanismos que venham a fortalecer suas estruturas e processos, de forma sistemicamente articulada, para ampliar as condições gerais de segurança, de eficiência e a redução de riscos.”* - conceito do livro Governança Cooperativa publicado pelo Banco Central do Brasil

#### 4.8.1. Representatividade e participação

A Diretoria da **Coopincor** atua em prol dos seus associados e considera a assembleia geral o principal ambiente para os associados exercerem sua representatividade e participação e que, para as cooperativas de crédito são realizadas até o prazo máximo de 30/04, conforme lei complementar nº 196/22, ou excepcionalmente caso haja alguma situação que impeça essa realização, a exemplo, uma pandemia, com anuência do Banco Central do Brasil.

#### 4.8.2. Direção Estratégica e Gestão

A Diretoria da **Coopincor** considera que garantir a perenidade do empreendimento cooperativo inclui desempenhar uma governança efetiva que acompanhe às exigências econômicas e sociais do mundo moderno, estruturados sob alguns pilares, como a: profissionalização da gestão, divulgação da cooperativa aos cooperados, formação de redes intercooperativas, formação cooperativista dentre outras.

A adoção de melhores práticas de Governança Cooperativa contribui para a longevidade e perenidade das cooperativas, aumentando seu valor, gerando mais confiança junto a todos os públicos relacionados, atraindo o melhor capital (de qualidade e com custo mais baixo) e, assim, alavancando de forma saudável o seu crescimento, além de proporcionar maior transparência e qualificar o relacionamento entre Cooperados, Diretoria, Conselho Fiscal, contribuindo para reduzir os riscos e harmonizar os conflitos de interesses presentes em toda a instituição.

#### 4.8.3. Fiscalização e Controle

A Diretoria promove ações de fiscalização e controle que garantam um modelo de gestão satisfatório às necessidades e interesses dos associados. São utilizadas práticas onde são estabelecidos sistemas de controle e monitoramento com vistas à otimização e maximização de seus recursos, definidos na estrutura de controles internos - no grupo **2 – Gerenciamento Contínuo de Riscos**, que fazem parte desse sistema em conjunto com a fiscalização do conselho fiscal. O risco é gerenciado, administrado e mitigado. São tomados cuidados para evitar a negligência na gestão de riscos que pode trazer sérias consequências para a instituição.

Outra forma de fiscalização trata-se dos serviços das auditorias que se apresentam como uma importante ferramenta de apoio na gestão da cooperativa. A **Coopincor** realiza a auditoria cooperativa e auditoria interna. Para que haja eficácia é preciso que todos se adaptem e sigam corretamente as instruções que o sistema de controle interno propõe. A

Diretoria acompanha em conjunto com o conselho fiscal a evolução das auditorias e a regularização dos apontamentos.

#### 4.8.4. Aplicação de Princípios de Segregação de Funções na Administração

O modelo de governança é o monístico: representado por um único órgão, que é a Diretoria. Os diretores devem participar de qualificação para assumir os encargos que os desafiam. Noções sobre governança, direção estratégica, sistema financeiro, cooperativismo e integração sistêmica são de imprescindível compreensão.

A disponibilidade de tempo para servir à **Coopincor** é fator vital e a preparação envolve, especialmente, formação acadêmico-conceitual e sólida vivência nos assuntos que permeiam a gestão de uma instituição financeira, aspectos aos quais se devem somar como condição diferenciadora e imprescindível, o amplo domínio do que seja um empreendimento cooperativo.

Tudo isso implantado diante da condição dos dirigentes serem também funcionários da empresa mantenedora. Além disso, foi implantada a política de sucessão e o regulamento eleitoral que definem exigências e capacitações necessárias a todo o processo que define a governança.

#### 4.8.5. Transparência

Para proporcionar transparência na condução dos negócios, a Diretoria se referênciava no fortalecimento da credibilidade e da imagem da **Coopincor**. Com isso, a proteção de informações de caráter restrito e protegidas por lei e divulgação ampla e oportuna de informações financeiras e não financeiras, permitindo que as partes interessadas, principalmente os associados acompanhem e entendam de forma correta os fundamentos econômicos e os resultados da entidade.

A **Coopincor** oferece tratamento justo e isonômico a todos os associados, empregados, fornecedores, credores, governo e comunidade, tomando como inaceitável qualquer atitude, iniciativa ou política discriminatória, sob qualquer pretexto.

#### **4.8.6. Equidade, Ética e Educação Cooperativista**

Observa-se o tratamento justo e igualitário de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), tais como associados, Diretoria, Conselho Fiscal, Auditorias e representantes da Empresa Mantenedora. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.

A **Coopincor** tem a ética como compromisso e o respeito como atitude nas relações com os associados, empregados, clientes, fornecedores, parceiros, credores, concorrentes, comunidade, governo e meio ambiente.

Na orientação da conduta de empregados é utilizado como referenciais o código de ética e as diretrizes fixadas e, de modo específico, as políticas internas, aprovadas pela Diretoria.

#### **4.8.7. De Responsabilidade Corporativa**

Indica aos agentes de governança que devem zelar pela sustentabilidade da **Coopincor**, visando a sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

#### **4.8.8. Prestação de Contas**

Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as responsabilidades e consequências de seus atos e omissões.

A administração da **Coopincor** presta contas, continuamente e de forma clara e transparente, aos associados, aos órgãos de fiscalização e demais partes interessadas sobre os atos praticados no exercício de seus mandatos.

Normalmente essas ações são apresentadas quando da realização das assembleias gerais. A **Coopincor** apoia a cultura de sustentabilidade econômica, social e ambiental nas práticas administrativas e negociais.

#### **4.8.9. Considerações Finais**

A Política de Governança Cooperativa foi analisada e aprovada pela Diretoria e apresentada para aprovação em assembleia realizada em 2024 e será aprovada e revisada a cada 2 (dois) anos, ou quando houver exigências / alterações dos órgãos normativos pela Diretoria da **Coopincor** que deverá assegurar sua divulgação, bem como manter documentação relativa à disposição do Banco Central do Brasil.

Este documento é parte integrante da estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos. Conheça a estrutura completa no **ANEXO I - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS** destacada no grupo 1. Estrutura, item: **1.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS**.

Hsia Sao Wah  
Diretora Presidente

Marco Antonio Santos  
Diretor Administrativo

## 4.8. Política de Governança Cooperativa REV 27032024.pdf

Documento número #a0202c30-884b-433e-b438-06eb9502dbf0

Hash do documento original (SHA256): ec3c3d3d5e228ff7e280c611ba331d0e1fa459ba1ca15269a9b6a37394b69282

### Assinaturas

✓ **MARCO ANTONIO SANTOS**

CPF: 022.093.708-76

Assinou como diretor(a) em 18 abr 2024 às 16:38:53

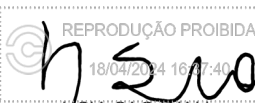


REPRODUÇÃO PROIBIDA  
18/04/2024 16:38:53  
MARCO ANTONIO SANTOS

✓ **HSIA SAO WAH**

CPF: 013.098.798-00

Assinou como presidente em 18 abr 2024 às 16:37:40



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
18/04/2024 16:37:40  
HSIA SAO WAH

### Log

- 18 abr 2024, 16:36:09      Operador com email osni.merces@coopincor.com.br na Conta 2e4ee85f-e3d1-4c06-bfee-98b4b0051890 criou este documento número a0202c30-884b-433e-b438-06eb9502dbf0. Data limite para assinatura do documento: 18 de maio de 2024 (16:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 abr 2024, 16:36:10      Operador com email osni.merces@coopincor.com.br na Conta 2e4ee85f-e3d1-4c06-bfee-98b4b0051890 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*7277 para assinar como diretor(a), via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCO ANTONIO SANTOS e CPF 022.093.708-76.
- 18 abr 2024, 16:36:10      Operador com email osni.merces@coopincor.com.br na Conta 2e4ee85f-e3d1-4c06-bfee-98b4b0051890 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*3071 para assinar como presidente, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HSIA SAO WAH e CPF 013.098.798-00.
- 18 abr 2024, 16:37:41      HSIA SAO WAH assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*3071, com hash prefixo a43dfa(...). CPF informado: 013.098.798-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 94d98d(...), vide anexo 18 abr 2024, 16-37-41.png. IP: 177.172.6.213. Componente de assinatura versão 1.832.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 
- 18 abr 2024, 16:38:54 MARCO ANTONIO SANTOS assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*7277, com hash prefixo a034d7(...). CPF informado: 022.093.708-76. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c7130d(...), vide anexo 18 abr 2024, 16-38-54.png. IP: 189.98.249.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5570458 e longitude -46.6678197. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.832.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 abr 2024, 16:38:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0202c30-884b-433e-b438-06eb9502dbf0.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0202c30-884b-433e-b438-06eb9502dbf0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### MARCO ANTONIO SANTOS

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 18 abr 2024 às 16:38:53

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c7130d(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
18/04/2024 16:38:53

MARCO ANTONIO SANTOS  
18 abr 2024, 16-38-54.png

## HSIA SAO WAH

Assinou o documento enquanto presidente em 18 abr 2024 às 16:37:40

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 94d98d(...)



HSIA SAO WAH  
18 abr 2024, 16-37-41.png